

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Hipólito Pinto, 240 - Centro - QUARTEL GERAL – CEP: 35.625-000 – MG

social@quartelgeral.mg.gov.br

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 37

“Decreta a realização da 8º Conferência Municipal de Assistência Social”.

O Prefeito de Quartel Geral/MG, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8º Conferência Municipal de Assistência Social de Quartel Geral, a ser realizada no dia 23 de junho de 2023, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 27 de abril de 2023.

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



Gaspar Carlos Filho
Prefeito



Sueli Duarte Colares
Presidente do CMAS